REQUERIMENTO Nº 124 /12

**De Informações**

“Quanto à instalação das placas de informações turísticas sobre as calçadas por toda a cidade”.

**Considerando-se** que, este Vereador recebeu reclamações de pedestres acerca das placas indicativas de pontos turísticos da cidade, que muitas estão instaladas sobre o calçamento, dificultando a passagem de pedestres e pessoas portadoras de deficiência física;

**Considerando-se** que, os postes de sustentação das placas informativas, estão atrapalhando o passeio público e gerando transtornos aos pedestres que muitas vezes precisam atingir a via pública para continuarem caminhando; e;

**Considerando-se** que, a falta de sinalização nos postes de sustentação das placas informativas, poderá causar danos em pedestres, uma vez que a mesma não possui qualquer sinalização e muitas estão em pontos escuros, com deficiência de iluminação pública.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe através do setores competentes envie à esta Casa as seguintes informações:

1. É do conhecimento desta Administração que a instalação das placas indicativas de pontos turísticos, estão sobre o passeio público e devido a este fator, está causando transtorno aos pedestres?
2. Levando-se em consideração o fato de que existem outros métodos de instalação de placas indicativas, o que levou a Municipalidade à optar por este método de sustentação?
3. O acesso de portadores de deficiência e usuários de cadeira de rodas às calçadas, já é deveras deficiente em nossa cidade, com o advento destes postes de sustentação, a passagem fica ainda mais prejudicada. O que deverá fazer o portador de deficiência e usuário de cadeira de rodas assim que precisar passar sob as placas e não puder devido ao tamanho pequeno de alguns vãos destes postes?
4. Caso algum pedestre que necessite desviar das placas venha a ser abalroado em via pública por veículo automotor, a responsabilidade civil e criminal será da Administração?
5. Existe alguma norma específica que permita a instalação dessas placas em meio à calçada de passeio público?
6. Caso exista alguma norma, qual o número da norma e em qual artigo está constando que a referida ação pode ser tomada pela Municipalidade.
7. Demais informações que julgar necessária.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de fevereiro 2012.

**Danilo Godoy**

**PP**

-Vereador-